



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 299ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

No vigésimo nono dia do mês de junho de 2021, às 15h00min, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: Heitor Luiz Maciel Pereira, Igor Baria e Glauco Andre Fonseca Wamburg, sendo justificada a ausência do Diretor-Presidente, Carlos Alberto Buss, que se encontra no curso de sua licença especial por força do artigo 45 do Estatuto Social da CENTRAL, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º Proposta de Reestruturação Organizacional da Companhia; ITEM 2º Política de Transferência de Bens Imóveis a Terceiros; Assuntos Gerais.** Iniciada a reunião os membros da Diretoria Executiva realizaram a análise do **Item 1º** da presente pauta, referente à Proposta de Reestruturação Organizacional da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, foi apresentado um estudo pelo Assessor da DIRAF, Marcelo Onida, com base na nota técnica elaborada pelo Diretor-Presidente; Considerando que o objetivo da Nota Técnica é o de apresentar à alta administração governamental a síntese de uma reestruturação organizacional e funcional da Companhia, sob os pilares de Eficiência, Modernização, Redução de Custos e Aumento de Receita, buscando apresentar a melhor configuração da CENTRAL que atenda os objetivos e os princípios de utilidade e serviço de interesse, estritamente, público; Considerando que o escopo do trabalho é complementar ao Plano Estratégico da CENTRAL, configurando-se como diretriz da alta administração para o desenvolvimento do Plano de Negócios da Companhia; Considerando que a nova estrutura organizacional da CENTRAL pretende dotar a empresa de uma estrutura mínima com três níveis hierárquicos e com funções que contemplem os pilares definidos para a reestruturação; Considerando que para efetuar a reestruturação será necessário: **1.** Renomear os cargos de Superintendentes para Gerentes, eliminando da estrutura atual 02 níveis hierárquicos (Gerentes e Coordenadores); **2.** Reajustar as funções gratificadas dos Cargos Estruturais (Chefe de Auditoria, Assessores e Gerentes) em 30%, passando de R\$ 7.740,78 para R\$ 10.063,01; **3.** Reajustar a função gratificada da Ouvidoria para 50% dos demais cargos estruturais, passando de 3.870,39 para R\$ 5.031,51; **4.** Os reajustes salariais não serão aplicados para as funções gratificadas que não representam cargos da estrutura organizacional. Será criado um nível intermediário entre o nível I e II para a redução da amplitude do valor da função. Portanto, continuará a tabela de níveis salariais vigentes; **5.** Com o objetivo de melhorar a oferta de vagas para maior qualificação, optou-se pela redução de funções gratificadas em cargos não estruturais, reduzindo de 09 para 05 níveis; **6.** Redução de 23 funções estruturais (53%) e 42 funções não estruturais (28%); Considerando que a reestruturação proposta reduz o quantitativo em 65 (sessenta e cinco) Funções Gratificadas e o valor das funções em R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos); não gerando aumento de despesa na natureza de despesa da função gratificada inserida na folha de pagamento; Com base no estudo apresentado, esta Diretoria Executiva aprova, a vigorar a partir de 01/08/2021 a nova

estrutura organizacional da Companhia, a escala básica de funções gratificadas, quantitativo de funções gratificadas por Diretoria e tabela salarial – função gratificada, que tramita nos autos do processo **SEI-100006/001132/2021**; Com relação ao **Item 2º** referente a proposta de **Política de Transferência de Bens Imóveis a Terceiros (processo SEI-100006/000164/2021)**, esta Diretoria Executiva entende que, por conta da reestruturação da Diretoria de Planejamento da CENTRAL, é necessário que a matéria seja enviada ao DIRPLA para melhor instrução do assunto, e após o esgotamento do tema, retornará a demanda a esta DIREX para deliberação. Como nada mais foi manifestado, o Diretor de Administração e Finanças, deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor de Administração e Finanças

Igor Baria
Diretor de Engenharia e Operação

Glauco Andre Fonseca Wamburg
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Igor Baria, Diretor**, em 05/07/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 05/07/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Andre Fonseca Wamburg, Diretor de Planejamento**, em 06/07/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19159557** e o código CRC **CA8B40F9**.